MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 024 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º; inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo CD-104/89;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. Nº 844/89, de 13 de dezembro de 1989, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor , gratificação aos servidores, abaixo relacionados, por ministrar aulas do curso de Extensão/Atualização, na categoria de Treinamento aos funcionários do CCS, no período de 18 de setembro/89 a 02 de fevereiro/90, conforme Plano de Aplicação.

PESSOAL	MÓDULO	VALOR NCZ$
Prof. CARLOS A.DE A. MELLO	Português	2.167,77
Prof. JOÃO A. DE ARRUDA	Arquivo	1.730,27
Tec. ANGELA M.T. ALMEIDA	Rel. Humanas	916,00
Tec. PAULO M.S. CARVALHO	Informática	794,90

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recurso provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abril de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro